



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RELATÓRIO N° 30.2017.CPL.0122645.2017.003714

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO REFERENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.016/2017-CPL/MP/PGJ – SRP.**

PROCESSO N.º 2017.003714 – SEI

Excelentíssima Senhora Subprocuradora Geral de Justiça,

O Pregoeiro, Senhor MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, designado pela Portaria n.º 1096/2017/SUBADM (0122723), de 24 de julho de 2017, (doc) dos autos, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o relatório circunstanciado do Pregão Eletrônico n.º 4.016/2017-CPL/MP/PGJ – SRP, tipo **menor preço por item**, concernente ao Procedimento SEI n.º 2017.003714, que tem por objeto a *formação de registro de preços para futura aquisição de placas de identificação de salas, placas informativas e placas direcionais, objetivando atender à demanda do Ministério Público do Estado do Amazonas /Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.*, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e anexos.

1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS

Fases do Processo	Data	Setor Responsável
Pedido Inicial de Aquisição e envio do Termo de Referência.	07.04.2016	Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial - ARPC
Encaminhamento ao Setor de Compras para autuação e providências.	11.09.2016	SUBADM
Aprovação do Termo de Referência	18.04.2016	SUBADM

Fases do Processo	Data	Setor Responsável
Período da cotação de preços.	12.04 a 18.05.2016	Setor de Compras e Serviços – SCS
Remessa à DOF para informação orçamentária.	18.05.2016	Setor de Compras e Serviços – SCS
Solicitação de revisão de pesquisa de preços.	05.04.2017	Diretoria de Orçamentos e Finanças – DOF (aprovada pelo Ordenador)
Emissão de Novo Mapa Demonstrativo de Preços e Quadro Resumo.	26.04.2016	Setor de Compras e Serviços – SCS
Emissão da Informação Orçamentária n.º 018/2017.	26.10.2016	Diretoria de Orçamentos e Finanças – DOF (aprovada pelo Ordenador)
Chegada dos autos à CPL.	18.05.2017	_____
Confecção da Minuta de Edital e encaminhamento à Assessoria Jurídica.	07.07.2017	Comissão Permanente de Licitação
Emissão de Parecer	12.07.2017	Assessoria Jurídica
Aprovação da minuta de edital	17.07.2017	SUBADM
Retorno dos autos à CPL	17.07.2017	_____
Emissão do Edital com designação da data do certame e envio para publicação	17.07.2017	Comissão Permanente de Licitação
Publicação no DOMPE	18.07.2017	Secretaria-Geral
Publicação no DOE	18.07.2017	SUBADM

Fases do Processo	Data	Setor Responsável
Publicação no COMPRASNET	18.07.2017	Comissão Permanente de Licitação
Publicação em Jornal de Grande Circulação	18.07.2017	Assessoria de Imprensa
Sessão de Abertura do Certame	03.08.2017	Comissão Permanente de Licitação
Julgamento das propostas.	De 03 a 04.08.2017	_____
Julgamento das documentações de habilitação	De 04 a 07.08.2017	_____
Período de envio/trânsito/chegada da documentação dos licitantes.	De 08 a 15.08.2017	_____
Resultado e habilitação no sistema e encerramento do certame.	15.08.2017	_____
Adjudicação	17.08.2017	_____
Envio para homologação	23.08.2017	_____

2. DA PUBLICIDADE

Os Avisos da Licitação foram publicados no *Comprasnet*, aos 18/07/2017 (0112848), no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE (0114997), edição de 18/07/2017, no Diário Oficial do Estado (DOE) (0114999), edição de 18/07/2017, no matutino local “Jornal do Commercio” (0122379), edição 18/07/2017 e no sítio institucional do MP/AM, www.mpam.mp.br. **Adquiriram o edital, no mínimo, 40 empresas**, conforme relação expressa no (0121871) dos autos.

3. DA SESSÃO PÚBLICA

3.1. Do Credenciamento – As licitantes credenciaram-se na Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através das regras do sistema *Comprasnet*, site www.comprasgovernamentais.gov.br.

3.2. Da Proposta – As propostas foram enviadas pelos licitantes através da internet até a data e hora marcada para a abertura da sessão, a saber, dia 03/08/2017, às 10h. (horário de Brasília).

Iniciada a sessão, as propostas foram preliminarmente analisadas conforme prescrição do item 6 do Edital, compatibilizando-as com as especificações contidas no Termo de Referência nº 003.2016.ARPC (0093771).

O Pregoeiro alertou os participantes para que observassem com cautela as disposições concernentes às convocações emitidas e aos prazos previstos para implementação das providências por ele requeridas, bem como o disposto no item 19 do Edital, principalmente com relação às penalidades previstas para as condutas de não manutenção da proposta, não apresentação da documentação exigida, ou apresentação de documentos falsos, ou, também, qualquer outra conduta que pudesse causar o retardamento do cotejo.

Nessa etapa, ainda, recomendou-se aos interessados que considerassem atentamente, quando da oferta dos lances, as condições de entrega dos itens, uma vez que aquelas condições deveriam ser rigorosamente cumpridas quando da execução dos contratos consecutivos, com destaque aos prazos estabelecidos, sob pena de incorrer-se em infração administrativa.

3.3. Da Fase de Lances – Aberta a disputa, verificou-se que a maioria dos preços inicialmente ofertados pelos participantes encontravam-se acima do estimado pela Administração, conforme se vê da Ata de Realização do Pregão, doc n.º. Não obstante, os interessados tiveram a oportunidade de propor, em lances, condições mais favoráveis que as primeiras, o que ocorreu de fato.

3.4. Da Aceitação – Logo em seguida, o Pregoeiro convocou para apresentação as propostas das licitantes mais bem colocadas na ordem de classificação dos lances dos itens/lotes.

Ocorreu que, em algumas situações, todas expostas na Ata de Realização do certame, os melhores classificados tiveram suas propostas recusadas, o que redundou no chamamento dos demais classificados na sequência, e assim por diante, até a apuração de uma proposta válida para cada item licitado.

Daí, por atenderem aos prazos fixados e, também, a todos os aspectos formais e técnicos reclamados pela Administração, foram aceitas pelo Pregoeiro as propostas das empresas abaixo elencadas:

- **EXPANSAO INDUSTRIA GRAFICA DA AMAZONIA LTDA - EPP**, para os itens 1, 2 e 3; e
- **VIVIANE APARECIDA MASSERA RODRIGUES - ME** para o grupo Item 4.

3.5. Da Habilitação – Ato contínuo, este subscrevente requereu o envio instantâneo da documentação de habilitação das licitantes cujas propostas foram aceitas, via anexação ao sistema *Comprasnet*, alertando que os originais, tanto dessa quanto da proposta, deveriam ser remetidos seguindo-se as orientações dos itens 6.11, 10.11 e 21.8 do Edital, devendo, contudo, aguardarem a comunicação do Pregoeiro para que assim fizessem.

Recebidos os documentos, procedeu-se à fase de julgamento das condições de habilitação das participantes, utilizando-se, inclusive, das informações do Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF do *Comprasnet*.

Nessa etapa, verificou-se a autenticidade da documentação emitida online, bem como aquelas que não estão contempladas no SICAF, como a certidão de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, na Justiça Estadual, e os Atestados de Capacidade Técnica das classificadas.

Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do *Comprasnet*, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da **SEFAZ-AM**, não sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.

Assim, a situação regular das partícipes, com relação a todas as exigências do instrumento convocatório, foi confirmada, procedendo-se à **HABILITAÇÃO** dos vencedores.

Passou, então, o Pregoeiro à próxima etapa do certame.

3.6. Do Recurso – Logo após, concedeu-se o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de intenção de recurso por parte dos demais licitantes, todavia, não houve nenhum pronunciamento nesse sentido.

4. DA ADJUDICAÇÃO

Inexistindo manifestação de interposição recursal da parte dos interessados, foi encerrada a sessão pública do cotejo e, de acordo com o Ato PGJ n.º 389 de 2007 em seu artigo 8º, inciso X, o Pregoeiro decidiu **ADJUDICAR** o objeto do Pregão Eletrônico n.º 4.016/2017-CPL/MP/PGJ – SRP às licitantes que, concomitantemente, obtiveram o menor preço e atenderam integralmente às exigências do Edital, conforme se vê do Termo de Adjudicação, apenso aos autos sob a forma do doc. n.º. Segue o detalhamento do resultado:

EXPANSÃO INDÚSTRIA GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA. – EPP, CNPJ N.º 03.023.261/0001-15					
Item	Descrição	Qtd.	Marca/ Modelo	Val. Unit.	Valor Total
1	Placa de Identificação , no seguinte formato: — Circulo em PVC + Adesivo impresso 4 cores (080 x 3mm) — Placa em ACM + Adesivo preto e Dourado (286 x 126 x 4mm)	500	Fabricação Própria	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00

EXPANSÃO INDÚSTRIA GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA. – EPP, CNPJ N.º 03.023.261/0001-15

Item	Descrição	Qtd.	Marca/ Modelo	Val. Unit.	Valor Total
	<p>— Placa em PVC vermelho (266 x 115 x 3 mm)</p> <p>— Fita Dupla face para fixação no local</p> <p>— Arte-final a cargo do fornecedor, conforme orientação gráfica e aprovação do MP-AM.</p>				
2	<p>Placa Tátil gravada em Braille, no seguinte formato:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Placa de acrílico transparente de 230 x 150 x 4 mm • Inscrições em relevo de Poliestireno Branco 0.8 a 1 mm de Espessura • Transcrição das informações contidas em Braille Alto Relevo • Adesivo impresso colado no verso do acrílico • Fita Dupla face para fixação no local • Arte-final a cargo do fornecedor, conforme orientação gráfica e aprovação do MP-AM. 	500	Fabricação Própria	R\$ 56,00	R\$ 28.000,00
3	<p>Placa Informativa, no seguinte formato:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Círculo PVC + adesivo impresso 4 cores (10 cm diâmetro X 3mm) • Placa de ACM + adesivo preto, dourado e vermelho (110,5 cm x 49 cm x 4mm) • Placa em PVC vermelho (10,5 cm X 45,7 cm) • Fita dupla face para fixação • Arte-final a cargo do fornecedor, conforme 	100	Fabricação Própria	R\$ 292,00	R\$ 29.200,00

EXPANSÃO INDÚSTRIA GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA. – EPP, CNPJ N.º 03.023.261/0001-15					
Item	Descrição	Qtd.	Marca/ Modelo	Val. Unit.	Valor Total
	orientação gráfica e aprovação do MP-AM.				
Valor Total da Proposta			R\$ 74.700,00		

VIVIANE APARECIDA MASSERA RODRIGUES - ME, CNPJ N.º 03.954.780/0001-05					
Item	Descrição	Qtd.	Marca/ Modelo	Val. Unit.	Valor Total
4	<p>Placa Direcional, no seguinte formato:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Círculo PVC + adesivo impresso 4 cores (10 cm diâmetro X 3mm) • Placa de ACM + adesivo preto, dourado e vermelho (41 cm X 95,5 cm x 4 mm) • Placa em PVC vermelho (10,5 x 89 cm) • Fixação na laje – gancho parafusado + arame • Arte-final a cargo do fornecedor, conforme orientação gráfica e aprovação do MP-AM. 	100	Fabricação Própria	R\$ 107,00	R\$ 10.700,00
Valor Total da Proposta			R\$ 10.700,00		

5. DA ECONOMICIDADE

Destaque-se que o valor estimado para a aquisição dos materiais de que trata o objeto

do certame foi de **R\$ 150.465,00** (*cento e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais*) (0095679), sendo que o valor total da adjudicação decorrente do êxito do certame em comento foi de **R\$ 85.400,00** (*oitenta e cinco mil e quatrocentos reais*). Logo, a realização deste Pregão significou uma **economia de R\$ 65.065,00** (*sessenta e cinco mil e sessenta e cinco reais*), ou seja, uma **redução de aproximadamente 43% do valor estimado pela Administração.**

É o Relatório.

Manaus, 23 de agosto de 2017.

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro – Portaria n.º 1096/2017/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 24/08/2017, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0122645** e o código CRC **FD48B70A**.